



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE  
GOVERNANÇA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Município de Coronel Fabriciano e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR os itens referentes ao Edital nº 01/2020, de 08/01/2020 e Anexo III, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2020**

**ONDE SE LÊ:**

1.7 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I – Cargo público, escolaridade, requisito para ingresso, jornada de trabalho, vagas (ampla concorrência e deficientes) e vencimento inicial;
- ANEXO II – Atribuições dos Cargos Públicos – Descrições de Cargo;
- ANEXO III – Número de Questões, Pesos e Conteúdo por Cargo Público;
- ANEXO IV – Conteúdos Programáticos e Referências;
- ANEXO V – Declaração da Condição de Desempregado;
- ANEXO VI – Declaração de Insuficiência Econômico-Financeira;
- ANEXO VII – Formulário para Recurso Impresso;
- ANEXO VIII – Modelo do Atestado Médico para a vaga de Pessoa com Deficiência;
- ANEXO IX - Critérios para a Prova de Títulos.

**LEIA-SE:**

1.7 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I – Cargo público, escolaridade, requisito para ingresso, jornada de trabalho, vagas (ampla concorrência e deficientes) e vencimento inicial;
- ANEXO II – Atribuições dos Cargos Públicos – Descrições de Cargo;
- ANEXO III – **Quadro de Provas;**
- ANEXO IV – Conteúdos Programáticos e Referências;
- ANEXO V – Declaração da Condição de Desempregado;
- ANEXO VI – Declaração de Insuficiência Econômico-Financeira;
- ANEXO VII – Formulário para Recurso Impresso;
- ANEXO VIII – Modelo do Atestado Médico para a vaga de Pessoa com Deficiência;
- ANEXO IX - Critérios para a Prova de Títulos.

**ONDE SE LÊ:**

**4 DA INSCRIÇÃO**

---

**4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:**

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital nº 01/2020 – MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **09 de março de 2020** e **15h59min** do dia **19 de junho de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**



## 4 DA INSCRIÇÃO

---

### 4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital nº 01/2020 – MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **09 de março de 2020** e **15h59min** do dia **30 de julho de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

### ONDE SE LÊ:

#### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no período compreendido entre **09h00min** do dia **09/03/2020** às **15h59min** do dia **19/06/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO - Edital nº 01/2020** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **22/06/2020** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

### LEIA-SE:

#### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no período compreendido entre **09h00min** do dia **09/03/2020** às **15h59min** do dia **30/07/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO - Edital nº 01/2020** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;



- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **31/07/2020** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

**ONDE SE LÊ:**

- 4.2.6** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **22/06/2020**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

**LEIA-SE:**

- 4.2.6** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **31/07/2020**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

**ONDE SE LÊ:**

- 4.2.8** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **22/06/2020**.

**LEIA-SE:**

- 4.2.8** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **31/07/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

- 4.2.14** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até a data de **30/06/2020**.

**LEIA-SE:**

- 4.2.14** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), até a data de **10/08/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

- 6.10** O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **19/06/2020** os documentos a seguir:

[...]

**LEIA-SE:**

- 6.10** O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **30/07/2020** os documentos a seguir:

[...]

**ONDE SE LÊ:**



**6.23** O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **30/06/2020**.

**LEIA-SE:**

**6.23** O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **10/08/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

**7.10** A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br) colocando no assunto do e-mail: **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG – EDITAL Nº 01/2020 – NOME DO CANDIDATO - CARGO - Nº DE INSCRIÇÃO – “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, até o dia **19/06/2020**, **acompanhado do respectivo Laudo Médico comprobatório.**

**LEIA-SE:**

**7.9** A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br) colocando no assunto do e-mail: **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG – EDITAL Nº 01/2020 – NOME DO CANDIDATO - CARGO - Nº DE INSCRIÇÃO – “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, até o dia **30/07/2020**, **acompanhado do respectivo Laudo Médico comprobatório.**

**ONDE SE LÊ:**

**7.12** O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **30/06/2020**.

**LEIA-SE:**

**7.12** O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **10/08/2020**.

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.4** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **19/07/2020** em **dois turnos**, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:  
[...]

**LEIA-SE:**

**10.1.4** A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **30/08/2020** em **dois turnos**, divididos por cargo conforme o quadro a seguir:  
[...]

**ONDE SE LÊ:**

**10.1.8** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a partir de **13/07/2020**.

**LEIA-SE:**

**10.1.8** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), a partir de **24/08/2020**.

**ONDE SE LÊ:**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CORONEL FABRICIANO/MG - EDITAL Nº 01/2020



10.1.26Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **19/07/2020**, a partir das **20h00**.

**LEIA-SE:**

10.1.26Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), no dia **30/08/2020**, a partir das **20h00**.

**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO**

CARGO	PORTUGUÊS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
301 – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO (ATE-B)	10	05	05	10	10	40	50
302 - EDUCADOR INFANTIL (EIA-A)					10		
303 - EDUCADOR INFANTIL (EIA-B)					10		
304 – SECRETÁRIO ESCOLAR (SEC- B)					10		
401 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (IF)					10		

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CARGO	PORTUGUÊS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
501 – NUTRICIONISTA (NUT)	10	05	05	10	10	40	50
502 – PEDAGOGO (PED)					10		
503 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A)					10		
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB CIÊNCIAS)					10		
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB EDUCAÇÃO FÍSICA)					10		
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A ENSINO RELIGIOSO)					10		
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB GEOGRAFIA)					10		
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB HISTÓRIA)					10		
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB INGLÊS)					10		
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A INTÉRPRETE DE LIBRAS)					10		
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB MATEMÁTICA)					10		
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB PORTUGUÊS)					10		

**LEIA-SE:**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
CORONEL FABRICIANO/MG - EDITAL Nº 01/2020



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	PROVA OBJETIVA (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						
	PORTUGUÊS (Peso 1)	NOÇÕES INFORM (Peso 1)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
301 – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO (ATE-B)	10	05	05	10	10	40	50,0
302 - EDUCADOR INFANTIL (EIA-A)					10		
303 - EDUCADOR INFANTIL (EIA-B)					10		
304 – SECRETÁRIO ESCOLAR (SEC- B)					10		
401 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (IF)					10		

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	PROVA OBJETIVA (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 1)	NOÇÕES INFORM (Peso 1)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	
501 – NUTRICIONISTA (NUT)	10	05	05	10	10	40	50,0	5,0
502 – PEDAGOGO (PED)					10			
503 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A)					10			
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB CIÊNCIAS)					10			
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB EDUCAÇÃO FÍSICA)					10			
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A ENSINO RELIGIOSO)					10			
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB GEOGRAFIA)					10			
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB HISTÓRIA)					10			
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB INGLÊS)					10			
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-A INTÉRPRETE DE LIBRAS)					10			
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB MATEMÁTICA)					10			
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB PORTUGUÊS)					10			

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Coronel Fabriciano, 08 de junho de 2020.

**MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO